

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 92/2023, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Casa de Apoio Recanto Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº 29.896.223/0001-60. Objeto: a) Prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 01/07/2025 até 30/09/2025; b) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 27/06/2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dba85fd1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar